

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Data, Local e Hora:** Ao 07º (sétimo) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132 (“Companhia”).
- Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antônio Simões Rodrigues Júnior, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e Dérica Sayuri Harada Rodrigues da Silva, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- Mesa:** Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Karina Cabral de Oliveira.
- Apresentações:** **I.** Apresentação dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSM) relativos ao 2º (segundo) trimestre do exercício social de 2025; **II.** Apresentação dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao 2º (segundo) trimestre do exercício social de 2025; e **III.** Reporte do Comitê de Pessoas referente ao Programa de Bônus Diferido de 2025.
- Ordem do dia:** **(i)** exame, discussão e aprovação da publicação dos resultados e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 2º (segundo) trimestre do exercício social de 2025, encerrado em 30 de junho de 2025; **(ii)** reporte do avanço das ações realizadas no Programa de Compliance, relacionadas ao Sistema de Gestão Antissuborno (“SGAS”) e aprovação de Políticas; **(iii)** eleger membro da Diretoria da Companhia; e **(iv)** aprovar e ratificar as contratações realizadas pela Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia.
- Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Gomes Roseira Neto, que convidou a Srta. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Após as Apresentações, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:



- (I) Examinaram, discutiram e aprovaram, os resultados e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 2º (segundo) trimestre do exercício social de 2025, encerrado em 30 de junho de 2025, autorizando a sua publicação.
- (II) Tomaram conhecimento e aprovaram o material disponibilizado pela *Compliance Officer* e pela Diretoria da Companhia, que aponta a adequação, suficiência, eficácia e oportunidades para melhoria contínua do Sistema de Gestão Antissuborno (“SGAS”). O material tem como objetivo demonstrar: (i) as ações e as análises críticas de encaminhamento e diretrizes anteriores relacionadas ao SGAS; (ii) as mudanças em questões externas e internas de estruturas pertinentes ao SGAS; (iii) as informações sobre o desempenho e tendências do SGAS; (iv) a eficácia das ações tomadas para abordar os riscos de suborno enfrentados pela Companhia; e (v) as oportunidades para melhoria contínua do SGAS. Após a análise crítica de todos os itens e ações realizadas até o momento, os conselheiros concluíram pela manutenção do Sistema de Gestão Antissuborno.
- (III) Nos termos do artigo 25, XXXVIII do Estatuto Social da Companhia, ratificaram e aprovaram, as alterações realizadas nas Políticas de Compliance, quais sejam: (i) Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades – PLT-027; (ii) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – PLT-030; e (iii) Política Antiassédio e Antidiscriminação – PLT-051.
- (IV) Homologaram, por unanimidade, com abstenção dos Srs. Nelson Roseira Gomes e Antônio Simões Rodrigues Júnior e Sra. Dérica Sayuri Harada Rodrigues da Silva, a indicação do Presidente do Comitê de Indicação Independente, para compor a Diretoria Jurídica e de Compliance da Companhia, a partir de 1º de setembro de 2025, até o término do mandato atual dos demais Diretores, a Sra. **Andrea Di Benedetto Arantes**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 284.607 e no CPF/MF sob nº 318.942.098-00, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132, São Paulo/SP.
- (V) A Sra. **Andrea Di Benedetto Arantes** assumirá também o cargo de Membro do Comitê de Divulgação e Negociação da Companhia, conforme dispõe a Política de Negociação de Valores Mobiliários e Divulgação de Informações da Companhia.

Fica consignado que o Conselho de Administração recebeu da Diretora ora eleita, a declaração de não estar incurso em nenhuma das causas previstas em lei que a impeça de exercer



atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual fica arquivada na sede Companhia.

(VI) Aprovaram previamente as contratações da Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), descritas no material de apoio arquivado na sede da Companhia, nos termos dos artigos 25, XXII do Estatuto Social; e

(VII) Ratificaram as contratações acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) realizadas pela Companhia no 2º (segundo) trimestre de 2025, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na sede da Companhia.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 07 de agosto de 2025. (aa) Nelson Roseira Gomes – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e Dericia Sayuri Harada Rodrigues da Silva – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Karina Cabral de Oliveira

Secretária